

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

**Ref.: Tomada de Preços nº 05/2023  
Processo Administrativo nº3028/2023**

**B3 SOLUÇÕES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.190.170/0001-89, estabelecida na Rua Humberto Rossetti nº 277, na cidade de Artur Nogueira (SP), CEP; 13167.008, nos autos do processo acima identificado, não se conformando com a decisão prolatada na ata de Julgamento da Tomada de Preços nº 05/2023, vem mui respeitosamente a presença de V.Sa., através de seu sócio proprietário e administrador que esta subscreve, com base no artigo 109, inciso I, alínea “a” Lei Federal nº 8.666/93, opor o presente:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Pelos relevantes motivos de fato e de direito expostos nas **RAZÕES DE RECURSO** que passam a fazer parte integrante do mesmo.

Termos em que  
Pede Deferimento.

De Artur Nogueira para Itirapina (SP), 11 de setembro de 2023.

**Eliomar Ferreira Bastos**  
RG: 50.621.000-5  
Sócio Proprietário e Administrador  
B3 Soluções Ltda -ME

## RAZÕES DO RECURSO

**PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº3028/2023**

**ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 05/2023

**INTERESSADO:** B3SOLUÇÕES LTDA-ME

**Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Licitante,**

**Nobres Membros da Comissão Licitante,**

A notificação ocorreu pelo envio da **ATA de Julgamento** por e-mail no dia 31 de Agosto de 2023 e diante do prescrito nos artigos 109, §1º e art.110 da Lei Federal 8.666/93 é **TEMPESTIVO** o presente **RECURSO** na presente data.

### PRELIMINARMENTE

Conforme ata de julgamento a comissão analisou documentos de habilitação conforme itens 8.3 e subitens 8.3.1.1 a 8.3.1.6 do edital e após deu sequência na análise dos documentos de habilitação de qualificação técnica itens 12.6 a 12.6.5.

Quanto aos documentos de habilitação não houve apontamentos quanto a empresa B3 Soluções Ltda. Quanto aos documentos de habilitação de qualificação técnica a comissão apontou o seguinte:

*“Não constatou os documentos descritos no subitem 12.6.4 além de informações incompletas nas CTAs e falta de vínculo entre o profissional Vidal Gorgati em relação a empresa B3 Soluções Ltda.”*

O item 12.6.4 do edital da referida Tomada de Preços trata-se de:

**12.6.4.** *A comprovação de aptidão se dará pela apresentação de no mínimo 01 (um) (Atestado de Capacidade Técnica) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa proponente participante, com seu respectivo acervo técnico junto ao Conselho de Classe CREA/CAU (Certidão de Acervo Técnico – CET) do Profissional Responsável Técnico da proponente participante. O referido atestado deverá constar a execução de projetos e serviços de características e complexidade tecnológica semelhantes, compreendendo o emprego de materiais, equipamentos e mão de obra equivalentes com os previstos no Termo de Referência e Planilha Orçamentária do objeto licitado, sendo necessários as seguintes parcelas de maior relevância.*

**12.6.4.1.** *Elaboração de Projetos Executivos (Drenagem e Esgotamento Sanitários)*

**12.6.4.2.** *Elaboração de Levantamento Topográfico*

**12.6.4.3.** *Execução de Sondagens do Solo*


## **DO VÍNCULO PROFISSIONAL**

A empresa B3 Soluções Ltda possui registro em ambos os Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP), tendo apresentado os documentos de registro e quitação da pessoa jurídica, bem como os de **REGISTRO E QUITAÇÃO DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU): Kerilin Magaieski Bastos e Eliomar Ferreira Bastos; no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP): Eliomar Ferreira Bastos, Elder Ferreira Bastos e Vidal Gorgati conforme documentação constante no processo licitatório:

Página 1/2



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**  
Nº 000000827722



1262300090827722

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Validade: 21/05/2023 - 17/11/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: B3 SOLUÇÕES LTDA  
Data do Ato Constitutivo:  
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 01/02/2021  
Data de Registro: 04/04/2014  
Registro CAU: RJ25814-8  
CNPJ: 17.190.170/0001-89  
Objeto Social: PLANEJAMENTO FÍSICO, LOCAL, URBANO, REGIONAL; ACESSORIA, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO, DIAGNÓSTICO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSULTAS ARQUITETÔNICAS; MONUMENTOS, ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGIONAL E AMBIENTAL; ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL; LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO; SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS; GEODÉSICOS; GEOPROCESSAMENTO; ANÁLISES TÉCNICO-ECONÔMICAS DE VIABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS; GEO-REFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS; SISTEMAS DE INFORMAÇÕES; ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES; EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES; PROJETOS DE ESTRUTURAS, BARRAGENS, GRANDES ESTRUTURAS, SANEAMENTO, DRENAGEM, CANALIZAÇÕES, URBANIZAÇÃO, PARQUEAMENTO, DRAJAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO; EXECUÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUA E SANEAMENTO; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL E URBANA; COLETA DE LIXO DOMICILIAR; VARRIDÃO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; CONSTRUÇÃO, REGULADORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E RURAL; APROVEITAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS ENERGÉTICOS NATURAIS; A GESTÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES; COMPRA E VENDA DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; ELABORAÇÃO DE PPRAs, PALESTRAS, TREINAMENTO, AUDITÓRIA, ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO; PLANO DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO; AVALIAÇÃO DE RISCOS, FÍSICO, QUÍMICO, BIOLÓGICO, AMBIENTAIS, ERGONÔMICOS E MECÂNICOS; CONSULTORIA E ACESSORIA REGULADORA EM MATÉRIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**Atividades econômicas:**  
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO


Capital social: R\$ 200.000,00  
Última atualização do capital: 01/02/2021

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**


Nome: KERILIN MAGALHÃES BASTOS  
Título: Arquiteta(a) e Urbanista  
Início do Contrato: 01/02/2021  
Número do RRT: 12612662  
Tipo de Vínculo:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://b3solucoes.br.gov.br/portal/seguradotrabalho/form/consultas>, com o chave: 022095  
Impressa em: 21/05/2023 às 09:10:58 por B3 SOLUÇÕES LTDA, ip: 172.171.238.02

Página 2



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**  
Nº 000000827722



1262300090827722

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**



Designação: [REDACTED]  
Nome: ELIJOMAR FERREIRA BASTOS  
Título: Arquiteta(a) e Urbanista  
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)  
Início do Contrato: 23/01/2013  
Número do RRT: 882125  
Tipo de Vínculo: SÓCIO  
Designação: SÓCIO PROPRIETÁRIO

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 827722/2023  
Emitida em: 21/05/2023, ARTUR NOGUEIRA/SP, CAUSP  
Chave de Impressão: 102095

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://b3solucoes.br.gov.br/portal/seguradotrabalho/form/consultas>, com o chave: 022095  
Impressa em: 21/05/2023 às 09:10:58 por B3 SOLUÇÕES LTDA, ip: 172.171.238.02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Continuação da Certidão: C1 - 3103316/2023 Página 02

construção civil; Elaboração de PPRa, palestras, treinamento, auditoria, elaboração de sistema de combate a incêndio, plano da gestão de segurança do trabalho, programa de gerenciamento de risco, avaliação de riscos, (físico, químico, biológico, ambientais, ergonômicos e mecânicos); consultoria e assessoria regulatória em matéria de vigilância sanitária.

**Responsabilidades Técnicas Ativas:**

Nome: ELIJOMAR FERREIRA BASTOS  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.  
Origem do Registro: CREA-SP  
Número do Registro (CREASP): 5060289805  
Registro Nacional: 1502211297  
Data de início da responsabilidade técnica: 03/07/2014  
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ELDER FERREIRA BASTOS  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
Origem do Registro: CREA-PA  
Número do Registro (CREASP): 5061193584  
Registro Nacional: 1503117197  
Data de início da responsabilidade técnica: 19/05/2023  
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: VIDAL GORGATI  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
Origem do Registro: CREA-SP  
Número do Registro (CREASP): 0601230037  
Registro Nacional: Não possui RNP.  
Data de início da responsabilidade técnica: 19/05/2023  
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Página 02

A inclusão de responsáveis técnicos no CREA é regulamentada pela Resolução CONFEA N° 1137 DE 31/03/2023 Art. 3º, 41º § 1º e 43º:

*Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.*

*Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo também se aplica ao vínculo de profissional, tanto a pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.*

*Art. 41. O vínculo para desempenho de cargo ou função técnica, tanto com pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, obriga à anotação de responsabilidade técnica no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade.*

*§ 1º A ART relativa ao desempenho de cargo ou função deve ser registrada após assinatura do contrato ou publicação do ato administrativo de nomeação ou designação, de acordo com as informações constantes do documento comprobatório de vínculo do profissional com a pessoa jurídica.*

*Art. 43. O registro da ART de cargo ou função somente será efetivado após a apresentação no Crea da comprovação do vínculo contratual ou estatutário.*

**(grifo nosso)**

A inclusão de responsáveis técnicos no CAU é regulamentada pela RESOLUÇÃO N° 28, DE 6 DE JULHO DE 2012 nos Art. 5º conforme:

*Art. 5º O registro inicial de pessoa jurídica deverá ser requerido por meio do preenchimento de formulário próprio, disponível no SICCAU, ao qual deve ser anexada a seguinte documentação:*

*a) ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, incluindo as alterações, ou se for o caso, a consolidação e as alterações posteriores;*

*b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);*

*c) Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de Cargo ou Função do arquiteto e urbanista indicado como responsável técnico.*

*Parágrafo único. Para a validação do RRT de Cargo ou Função será necessária a comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a pessoa jurídica, por meio de contrato social, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), portaria de nomeação ou contrato de prestação de serviços.*

**(grifo nosso)**

Portanto é notável que a empresa **B3 Soluções Ltda** atendeu a **legislação dos Conselhos de Classe** a que faz parte quanto a inclusão de seus responsáveis técnicos **COMPROVANDO VÍNCULO PROFISSIONAL** com todos os profissionais apresentados, inclusive com o profissional **Vidal Gorgati**.

## DA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Quanto a documentação relativa à **COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO** conforme o item 12.6.4 e subitens 12.6.4.1, 12.6.4.2 e 12.6.4.3 do edital, foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico com Atestado (CATs) conforme imagens abaixo para **melhor observação do atendimento ao solicitado em edital**:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 000000807133

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registrado(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) abaixo descrito(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**  
Profissional: KERLIN MAGALHÃES BASTOS  
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista  
Data de obtenção do título: 15/12/2019  
Registro Nacional: ODA/1964483  
Data de Registro: 11/02/2020  
Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**  
- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**  
Número do RRT: 12180704 Tipo de RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 25/07/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação: Técnica  
Descrição:  
Trabalha de Projeto de Drenagem, Pavimentação e Terraplenagem, de Loteamento denominado Jardim São Pedro, Cidade de Cotia/SP, Matrícula nº 8.378

**DADOS DO CONTRATO**  
Contratante: Data & Data Empreendimentos e Participações Ltda  
CNPJ/CPF: 131840000107 Nº 130  
Rua Augusto Pires  
Complemento: SALA 01  
Cidade: Cotia/SP Estado: SP CEP: 13422136  
Contrato: 0162022 Cálculo em: 16/05/2022  
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de Contratante  
Data de Início: 20/07/2022 Data de Fim: 2022-12-31

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**  
1.8.1 - Projeto de implantação de terra, drenagem e pavimentação, 1022,00 m², 1.8.1 - Projeto de implantação de terra, drenagem e pavimentação, 2,56 ha, 1.8.1 - Projeto de implantação de terra, drenagem e pavimentação, 548,39 m².

**ENDEREÇO DA OBRASERVÍCIO**  
RUA FRANCISCO MINATEL Nº 1  
Complemento: FRANCISCO MINATEL COM OLIMERCIO DELLA COLETTA  
Cidade: CORDEIROPOLIS Estado: SP CEP: 13420205  
Coordenadas Geográficas

**DECLARAÇÃO**  
A autenticidade desta certidão pode ser verificada em: <http://193.104.104.104/gov/registroprofissionais/responsabilidade>, com a chave: 81E2A8A2C42C47E02C  
Inscrito em: 20/07/2022 às 07:30:26 por KERLIN MAGALHÃES BASTOS, nº 133.71 e 130

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 000000807129

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registrado(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) abaixo descrito(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**  
Profissional: ELIOMAR FERREIRA BASTOS  
Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto(a) e Urbanista  
Data de obtenção do título: 22/04/1994  
Registro Nacional: ODA-222160  
Data de Registro: 08/06/1994  
Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**


- Nome do Curso: Engenharia Sanitária e Ambiental  
Nível: SENSO LATO - ESPECIALIZAÇÃO  
Data de Início: 28/07/2021  
Data de Conclusão: 05/05/2022  
Grande Área: Não se aplica  
Área: Não se aplica
- Nome do Curso: Especialização em Gestão/Planejamento  
Nível: SENSO LATO - ESPECIALIZAÇÃO  
Data de Início: 14/03/2018  
Data de Conclusão: 25/08/2017  
Grande Área: Arquitetura  
Área: Topografia
- Nome do Curso: Mestrado em Engenharia Civil  
Nível: SENSO ESTRETO - MESTRADO  
Data de Início: 01/03/2007  
Data de Conclusão: 17/08/2009  
Grande Área: Engenharia  
Área: Engenharia

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**  
Número do RRT: 1220270 Tipo de RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 25/07/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação: Técnica  
Descrição:  
Trabalha de Projeto de Drenagem, Pavimentação e Terraplenagem, de Loteamento denominado Jardim São Pedro, Cidade de Cotia/SP, Matrícula nº 8.378

**DADOS DO CONTRATO**  
Empres contratada: B3 SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ/CPF: 17.190.001-89


**DADOS DO CONTRATO**  
A autenticidade desta certidão pode ser verificada em: <http://193.104.104.104/gov/registroprofissionais/responsabilidade>, com a chave: 20A80028A073218E por ELIOMAR FERREIRA BASTOS, nº 133.71 e 130

Página 24



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 93 de 27 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 000000097129



Contratante: Dom & Don Empreendimentos e Participações Ltda  
CPF/CNPJ: 3153462000107

RUA Aquilino Parais  
Complemento: SALA 01

Cidade: Cordeirópolis      Bairro: Jardim Paulista      UF: SP      CEP: 13402198

Contrato: 0160202      Celebrado em: 16/03/2022

Valor do contrato: R\$ 3.000,00      Tipo de Contrato:

Data de início: 20/03/2022      Data de Fim: 2022-03-19

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.3.6 - Projeto de certificação ambiental - 2564121 nº. 1.9.1 - Projeto de revitalização de terra, drenagem e pavimentação - 42223 nº. 1.9.1 - Projeto de revitalização de terra, drenagem e pavimentação - 239 nº. 1.9.1 - Projeto de revitalização de terra, drenagem e pavimentação - 648-38 nº.

**ENDEREÇO DA OBRASERVIÇO**

RUA FRANCISCO MINATEL      Nº 1

Complemento: FRANCISCO MINATEL COM QUADRADO DELLA COLETTA

Cidade: CORDEIROPOLIS      Bairro: DESEMPENHAMENTO LEANDRO BOTENOP      CEP: 13402020

Coordenadas Geográficas:


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**—INFORMAÇÕES IMPORTANTES—**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAUBR).
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega dos projetos.
- Certificamos ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAUBR, esta Certidão é válida somente para os serviços constantes com as atribuições profissionais acima discriminadas.
- Em conformidade com o que determina o Art. 46 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhada com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Válida em todo o território nacional.


Certidão nº 001708202  
Expedida em 07/03/2023 12:55:05, ARTUR NOGUEIRA SP, CAUSP  
Chave de Impressão: 23690002023045888076

Página 18



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 93 de 27 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 000000086639



Validade: Indefinida

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

**Profissional:** ELIOMAR FERREIRA BASTOS  
Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização), Arquiteto(a) e Urbanista  
Data de obtenção do título: 22/04/1994  
Registro Nacional: 000422160  
Data de Registro: 05/08/1994  
Validade: Indefinida

**—ANOTAÇÃO DE CURSO—**

- Nome do Curso: Engenharia Sanitária e Ambiental  
Nível: SENSO LATO - ESPECIALIZAÇÃO  
Data de Início: 28/07/2021  
Data de Conclusão: 05/05/2022  
Grande Área: 1801 em AFRCIA  
Área: 1801 em AFRCIA
- Nome do Curso: Especialização em Desenvolvimento  
Nível: SENSO LATO - ESPECIALIZAÇÃO  
Data de Início: 11/03/2008  
Data de Conclusão: 25/06/2007  
Grande Área: Arquitetura  
Área: Topografia
- Nome do Curso: Mestrado em Engenharia Civil  
Nível: SENSO ESTRITO - MESTRADO  
Data de Início: 01/03/2007  
Data de Conclusão: 17/06/2009  
Grande Área: Engenharia  
Área: Engenharia


**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT**

Número do RRT: 12028740      Tipo do RRT: RRT SIMPLES      Registrado em: 01/06/2022  
Forma de registro: INDIVIDUAL      Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição:  
Trabalho de Levantamento Planialtimétrico para planejamento do solo  
Empresa contratada: B3 SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 13.160.170/0001-89

**DADOS DO CONTRATO**


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sistemas.crea.org.br/verificacao-certificacao>, com a chave: 000120231004587796

Página 24



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Resolução Nº 93 de 27 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Nº 000000086639



Contratante: Dom & Don Empreendimentos e Participações Ltda  
CPF/CNPJ: 3153462000107

RUA Aquilino Parais  
Complemento: SALA 01

Cidade: CORDEIROPOLIS      Bairro: CENTRO      UF: SP      CEP: 13400000

Contrato: 1603202      Celebrado em: 16/03/2022

Valor do contrato: R\$ 1.000,00      Tipo de Contrato:

Data de início: 01/06/2022      Data de Fim: 2022-11-01

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico - 25614.21 nº.

**ENDEREÇO DA OBRASERVIÇO**

RUA SANTOS DUMONT      Nº 8N

Complemento: RUA FRANCISCO MINATEL

Cidade: CORDEIROPOLIS      Bairro: CENTRO      UF: SP      CEP: 13400000

Coordenadas Geográficas:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**—INFORMAÇÕES IMPORTANTES—**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAUBR).
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega dos projetos.
- Certificamos ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAUBR, esta Certidão é válida somente para os serviços constantes com as atribuições profissionais acima discriminadas.
- Em conformidade com o que determina o Art. 46 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhada com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 000132023  
Expedida em 07/03/2023 12:55:05, ARTUR NOGUEIRA SP, CAUSP  
Chave de Impressão: 000120230704587796




**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Válida somente com a autenticação do CREA-SP      FORMULÁRIO Nº: 106

**CERTIDÃO Nº:** SZS-00282

Referente à(s) ART(VM) 9222122006083363 e 92221220060837585

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 6º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional:** VIDAL GORGATI  
**Título(s):** Engenheiro Civil  
**CREASP Nº:** 0801230037  
**Atividade(s) do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA:**  
**Atividade(s) Realizadas:** Responsável Técnico por Direção e Execução de Obra na área de Engenharia Civil e Serviços de Reforma.

**Quantificação:** Especificadas conforme atestado anexo limitadas às atribuições acima.

**Local da obra/serviço:** Av. Brigadeiro Luiz Antonio, n.º 4040      Estado: SP

**Cidade:** São Paulo

**Valor:** R\$ 1.300.000,00 (Março/2005)

**Período:** 14/03/2005 a 14/03/2006

**Contratante:** Clínica Fertility

**Contratada:** Rigal Construtora Ltda

**CREASP Nº:** 0702424

“O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)”

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela existência e veracidade do que nelas consta(m).

São Paulo, segunda-feira, 14 de Março de 2006.

Confirmação:       Tel: 011 3063-1000 / 3063-1001

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente para o profissional certificado. O Acervo Técnico é todo o experiência adquirida ao longo da vida de profissionais, competentes com suas atribuições legais, não sabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa RIGAL CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à Rua Moisés Miguel da Silva nº 556, Jd. Pinheiros, São Paulo - SP, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o nº 07.902.921/0001-32, executou obras de reforma da Clínica Fertility, com os serviços abaixo relacionados dentro do mais alto padrão e com as seguintes características:

**1 - ELEMENTOS CONTRATUAIS**

Obra: Reforma da Clínica Fertility  
Endereço: Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 4040  
Valor Contratual: R\$ 1.300.000,00

Município: São Paulo

**2 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
Início da Obra: 14/03/2006

**3 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA**

Nome: Vidal Gorgati  
Ozair Aparecido Lessa

CREA: nº 060.123.003-7  
CREA: nº 060.088.345

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

Projeto executivo de elétrica e hidráulica	un	1
Projeto estrutural	m	30,00
Estalagem do terreno e acurção	m <sup>2</sup>	31,00
Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	m <sup>2</sup>	77,00
Locação de obra de edificação	un	1
Projeto executivo de estrutura	m	0,00
Projeto executivo de hidráulica e elétrica	m	19,00
Demolição manual de alvenaria	m <sup>2</sup>	0,00
Demolição manual de piso em concreto	m <sup>2</sup>	10,00
Lastro de brita nº-50	m <sup>2</sup>	1,00
Piso em concreto 1x1 18MPa esp. 7cm	m <sup>2</sup>	57,00
Demolição manual de alvenaria	m <sup>2</sup>	57,00
Arandaim fachadeiro aluguel mensal	m <sup>2</sup>	57,00

**CREA-SP**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Estado de São Paulo

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT**

Valida somente com o registro do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **SZC-17710** FOLHA Nº: 01

Referente ao(A)S: 9222122090154394 e 9222122090264185.

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional: **VIDAL GORGATI**  
Título(s): Engenheiro Civil  
CREASP Nº: 0601230037

atribuições: dos artigos 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Atribuição(s) Técnico(s) (atividade(s) Profissional): Co-Responsável Técnico por Direção da Obra e Execução na área da Engenharia Civil - Serviços de readequação da rede de distribuição, alimentação de água potável e rede de esgoto do Hospital Dr. Arnaldo Pazzuli Cavalanti.

Qualificação: Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

Local da obra/serviço: Estrada das Varinhas, Km 3,5 - Distrito de Jundiapéba  
Cidade: Mogi das Cruzes Estado: SP  
Valor: R\$ 582.139,67 (dezembro/1997)  
Período: 08/12/1997 a 03/08/1998

Contratante: Hospital Dr. Arnaldo Pazzuli Cavalanti.  
Contratado: Vemax Construtora Ltda  
CREASP Nº: 0450476

"O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)?"

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emblema(s) pela contratante ou órgão público, o qual cabe a responsabilidade pela exatidão veracidade do que nestes consta(s).

São Paulo, sexta-feira, 17 de maio de 2006

Dr. Elton de Souza  
Presidente

**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente para o Acervo Técnico e não a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com a legislação legal, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

**REDE DE ESGOTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
<b>1 - SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
1.1	Detalhamento de projeto	3.505,00
1.2	Locação de obra	3.505,00
1.3	Caldeamento da rede	3.600,00
<b>2 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	Sinalização de trânsito	2.710,00
2.2	Tapume de obra de madeira compensada	146,00
2.4	Resaca e esgote	800,00
<b>3 - MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	Escavação manual de valas até 2,00 m	2.274,91
3.3	Escavação mecânica de valas até 4,00 m	4.338,29
3.4	Escavação mecânica de valas até 6,00 m	2.422,84
3.5	Atorro compactado sí controlado	6.747,50
3.6	Carga e descarga de solo	1.091,89
3.7	Transporte de material escavado	1.091,89
<b>4 - ESCORAMENTO</b>		
4.1	Porta-escoramento	600,00
4.2	Escoramento desmontável	60,00
4.3	Escoramento contínuo	1.701,14
<b>5 - ESGOTAMENTO</b>		
5.1	Englobamento com bombas de superfície ou submersas	2.000,00
<b>6 - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
6.1	Lastro para assentamento de tubos	
6.1.1	Diâmetro de 150 mm	2.955,00
6.1.2	Diâmetro de 200 mm	910,00
6.2	Armaduras para peças	59,00
6.3	Peças de valas	
6.3.1	Diâmetro 1,00 m - prof = 3,00 m	8,00
6.3.2	Diâmetro 1,00 m - prof = 4,00 m	2,00
6.3.3	Diâmetro 1,20 m - prof = 4,00 m	4,00
6.3.4	Diâmetro 1,20 m - prof = 5,00 m	1,00
<b>7 - REDES COLETORAS</b>		
7.1	De tubos e peças de PVC/VINILFORT diâmetro 150 mm	2.955,00
7.2	De tubos e peças de PVC/VINILFORT diâmetro 200 mm	910,00

Cabe importância em frisar que as CATs acima fazem parte da documentação já apresentada no processo licitatório e que as imagens acima são amostras do inteiro teor das CATs.

Considerando os dispostos na Resolução CONFEA Nº 1137 DE 31/03/2023 Art. 45º: “O acervo técnico-profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.” e Art. 46º “O acervo operacional de pessoas



jurídicas é o conjunto das atividades desenvolvidas pela empresa, a partir do registro no Crea, por meio das **anotações de responsabilidade técnica comprovadamente emitidas por profissional pertencente ao quadro técnico ou contratado para aquelas atividades.**” além dos Acórdão 2326/2019-Plenário, Acórdão 7260/2016-Segunda Câmara, Acórdão 128/2012-Segunda Câmara, Acórdão 205/2017-TCU-Plenário e Art. 30, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

A empresa B3 Soluções Ltda **ATENDEU ao item 12.6.4 e subitens 12.6.4.1, 12.6.4.2 e 12.6.4.3 apresentando a comprovação da aptidão por meio dos Atestados de Capacidade Técnica e respectivos Acervos Técnicos junto ao Conselho de Classe CREA/CAU dos Responsáveis Técnicos.**

Ademais, analisemos especificamente a manifestação proferida pela nobre Comissão, a qual pedimos vênias para transcrevê-lo. Vejamos:

*“Não constatou os documentos descritos no subitem 12.6.4 além de informações incompletas nas CTAs...” (grifo nosso)*

As emissões das Certidões de Acervo Técnico são regulamentadas pelos Conselhos, os quais possuem procedimentos próprios, bem como instruções específicas. Na RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONFEA, nos Arts. 48º e 49º:

*Art. 48. A CAT deve ser requerida ao Crea pelo profissional por meio de formulário próprio impresso, este podendo ainda ser eletrônico e conter assinatura eletrônica, neste caso por meio de senha pessoal e intransferível, conforme o Anexo III, com indicação do período ou especificação do número das ARTs que constarão da certidão.*

*Art. 49. O Crea manifestar-se-á sobre a emissão da CAT após efetuar a análise do requerimento e a verificação das informações apresentadas. (Grifo nosso)*

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo na RESOLUÇÃO Nº 93, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014 no Art. 15º e Art. 20º:

*Art. 15. O atestado de que trata o art. 12 desta Resolução é o documento fornecido pela pessoa jurídica contratante, que comprova a realização do projeto, obra ou outro serviço técnico nele descritos, identificando elementos quantitativos e qualitativos, valores, local e período de realização, responsáveis técnicos envolvidos e atividades técnicas realizadas.*

*Art. 20. A CAT-A será emitida com base nas informações constantes dos RRT que a constituem, do requerimento preenchido no SICCAU e do atestado fornecido pela pessoa jurídica contratante. (Grifo nosso)*

Com base nos Artigos das Resoluções acima é possível verificar que tanto a emissão quanto as informações constantes nas CATs são formalizadas por meio de formulário próprio dos Conselhos de Classe, além de serem analisadas e verificadas pelos mesmos a partir do requerimento, ART/RRT e atestado emitido pelo contratante, sendo então, também, as informações nelas constantes suficientes para atestar “*elementos quantitativos e qualitativos, valores, local e período de realização, responsáveis técnicos envolvidos e atividades técnicas realizadas.*”

Portanto, requer que conforme os dispostos apresentados pela B3 Soluções Ltda façam parte no MÉRITO destas RAZÕES RECURSAIS, em razão de seu detalhamento e dos documentos apresentados.

## DO ESCLARECIMENTO DOS FATOS E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

“*Ex. Positis*” por todos os ângulos que se vê, a empresa **B3 Soluções Ltda** cumpriu com todos os requisitos de habilitação na forma em que foi publicada no referido Edital em tela, requerendo por consequência a reconsideração quanto a sua **INABILITAÇÃO**.

Termos em que  
Pede Deferimento.

Artur Nogueira para Itirapina, SP, 11 de setembro de 2023.

**Eliomar Ferreira Bastos**  
Sócio Proprietário e administrador  
B3 Soluções Ltda-ME